



# Câmara Municipal de Paulo Afonso

Em 26 de Outubro de 1979

RESOLUÇÃO Nº 104 /79

O presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 62 do Regimento Interno, artigo 57, inciso IX e artigo 78, inciso VIII, paragrafo I item 14, em obediência ao Requerimento nº 37/79 de autoria do Vereador Otaviano Leandro de Moraes, subscrito pelos Vereadores João Francisco de Brito, José Moreira, Arsênio Pereira de Azevedo e Manoel Pereira Neto,

## RESOLVE

Nomear uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas, ocorridas na administração do Vereador Noé Pereira dos Santos período de 04 de abril a 06 de agosto do corrente.

A referida comissão fica constituída dos Vereadores João Francisco de Brito, Arsênio Pereira de Azevedo e Waldemar Amâncio dos Santos e terá autonomia para eleger seu Presidente e Relator, ouvir o (os) implicado (s), colher informações de terceiros, analisar documentos e outros elementos úteis a sua plena elucidação para num prazo de vinte dias, a contar desta data, apresentar a esta Presidência, o competente relatório.

Gabinete da Presidência em 26 de Outubro de 1979

  
Engº Frederico Fausto Agostinho de Mello

Presidente